



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº4.457, DE 16 DE JULHO DE 2019

**EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL EM
VIRTUDE DE INACUMULABILIDADE DE
CARGO PÚBLICO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que é dever da administração pública zelar pela legalidade dos atos administrativos não podendo incorrer em inércia das providencias necessárias e exigidas pela Lei.

CONSIDERANDO que o art.149 da Lei Municipal 1.519 de 2013, que versa sobre a detecção e suas consequentes providencias no caso da constatação de vínculo não acumulável de servidor.

CONSIDERANDO constatação de que a servidora TATIANA MARTINS CONCEIÇÃO OLIVEIRA, exercia cargo não acumulável e em carga horária incompatível, e cientificada nos termos e prazos da Lei por órgão Corregedor, não fez a opção no prazo previsto.

CONSIDERANDO porém que é dever da administração pública zelar pelo saneamento de irregularidades, e sendo a servidora comissionada no município de Lauro de Freitas o art. 34 do R.J.U garante o livre dispensa quando o juízo da autoridade competente assim determinar.

CONSIDERANDO que o vínculo do outro ente federado da servidora é efetivo, e que atenta contra a razoabilidade e economicidade implantação de procedimento administrativo, cristalino e uníssono dispositivo legal que permite a dispensa por ato da chefe do executivo.

CONSIDERANDO que a proteção da dispensa sem procedimento administrativo atinge apenas os servidores providos por meio de concurso público nos termos da constituição federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETA :

Art. 1º Fica a servidora TATIANA MARTINS CONCEIÇÃO OLIVEIRA, exonerado do cargo em comissão CGD 3- GERENCIA DE DIVISÃO, no exercício do art.34 do R.J.U.

Art. 2º Fica encerrado o procedimento prévio instaurado pela Corregedoria Municipal, de nº 29/2019, em vista de extinção da motivação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de Junho de 2019

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo